

**BOLETIM DE ESCLARECIMENTO N.º 06**

**RELATIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI, PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO COM ACIONAMENTO ELÉTRICO, DE CARACTERÍSTICAS URBANAS.**

Em atenção à solicitação de esclarecimento da **J. Malucelli Construtora de Obras – S/A**, protocolo: **01-081494/2016**, em que apresenta os seguintes questionamentos a respeito dos eixos de implantação do sistema de transporte coletivo, previstos no Edital:

(a) É possível apresentar os estudos e projetos para apenas um eixo?

**Resposta:** Nos termos do Edital de Chamamento Público e do Termo de Referência não há nenhuma vedação a que o proponente apresente estudos e projetos para apenas um dos eixos isoladamente, observando-se as cláusulas 3.5 e 3.8 do Edital.

(b) é obrigatório entregar os estudos e projetos com o traçado fiel ao proposto no Edital e nos mapas disponibilizados no site da Urbs?

**Resposta:** Não é obrigatório, porém, caso seja apresentado um outro traçado, as opções técnicas devem atender ao previsto no Anexo I - Traçado Livre Cláusula 1. Delimitação do traçado.

(c) São permitidas alterações no trajeto proposto pelo Edital e nos mapas disponibilizados no site da Urbs?

**Resposta:** Sim, nos mesmos termos da resposta anterior.

(d) É possível propor um sistema de transporte coletivo que contemple os eixos indicados no Edital e nos mapas disponibilizados no site da Urbs, porém, com alteração no trajeto e na integração das linhas?

**Resposta:** Sim, de acordo com o Anexo I do Termo de Referência, onde está indicado o Traçado Livre para um eixo, poderá ser considerado o traçado livre para um sistema, sendo possível conceber alteração de trajeto e integração de linhas, com as opções técnicas atendendo ao previsto no Anexo I - Traçado Livre Cláusula 1. Delimitação do traçado.

Permanecem inalteradas todas as disposições do Edital do processo em questão.

Curitiba, 01 de agosto de 2016.

**Wilhelm E. Milward de A. Meiners**  
Presidente da Comissão Especial de Avaliação